



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular n.º 278/2013-CJCI

Belém, 08 de novembro de 2013.

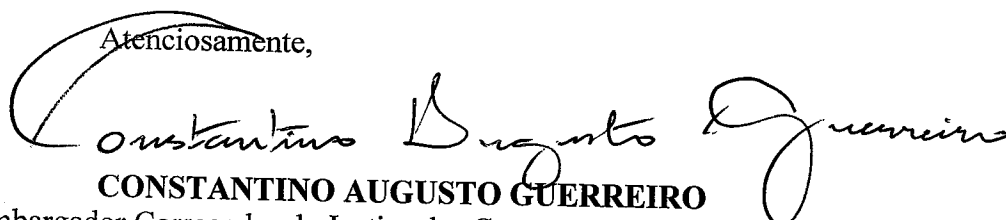
Protocolo n.º 2013.7.004354-4

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando (a) e, visando atender solicitação do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Alternativas do Conselho Nacional de Justiça, requisito a Vossa Excelência encaminhar a este Órgão Censor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o rol de adolescentes em internação provisória com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, extrapolado no mês de outubro de 2013.

Atenciosamente,



**CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**

Desembargador Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.

## Ofício Circular nº2412 - DMF/CNJ - Levantamento de dados acerca de internações provisórias com dados expirados

DMF [dmf@cnj.jus.br]

**Enviado:** quinta-feira, 7 de novembro de 2013 12:47

**Para:** coger@tjac.jus.br; cgjal@tj.al.gov.br; corregedoria@tjap.jus.br; Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura [corregedoria@tjam.jus.br]; corregedoria@tj.ba.gov.br; corregedoria@tjce.jus.br; corregedoria@tjdf.jus.br; corregedor@tjes.jus.br; corregsec@tjgo.jus.br; Corregedoria-Geral de Justiça do TJMA [gabcorreg\_cgj@tjma.jus.br]; protocolo.cgj@tj.mt.gov.br; corregedoria@tjms.jus.br; gacor@tjmg.jus.br; Corregedoria Capital; Corregedoria Interior; corregedoria@tjpb.jus.br; Rogerio Coelho [rcoe@tjpr.jus.br]; corregedoria@tjpe.jus.br; corregedoria@tjpi.jus.br; corregedoria@tjrj.jus.br; corregedoria@tjrn.jus.br; secretariacgj@tj.rs.gov.br; gabcorregedoria@tjro.jus.br; Corregedoria-Geral de Justiça do TJRR [corregedoria@tjrr.jus.br]; sdn909@tjsc.jus.br; gab3@tjse.jus.br; correg@tjse.jus.br; gab\_bernardino@tjto.jus.br

**Cc:** Aline Ribeiro de Mendonça [aliner@cnj.jus.br]; G-SECRETARIASDMF [G-SECRETARIASDMF@cnj.jus.br]

**Anexos:** 2412 - Levantamento de dad~1.pdf (132 KB)

---

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Desembargador(a) Corregedor(a)

De ordem, o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e o Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas – DMF, remete Ofício Circular nº2412 - DMF/CNJ - Levantamento de dados acerca de internações provisórias com dados expirados. ✓

Respeitosamente,



Departamento de Monitoramento e Fiscalização do  
Sistema Carcerário -DMF

(61) 2326-4796

Anexo I – Supremo Tribunal Federal – 3º andar – sala 349  
Praça dos Três Poderes 71175-901 - Brasília

NO. PROCESSO: 2013.7.004354-4

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

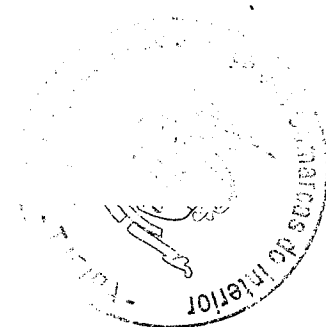
Data Cadastro: 07/11/2013

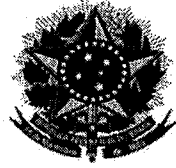
CLASSE.....: OUTROS

Partes:

REQUERENTE - GUILHERME CALMON

ORGÃO - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - DMF





**Conselho Nacional de Justiça**

Ofício – Circular nº 2.412 /2013 – DMF

Brasília, 05 de novembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
Desembargador Corregedor  
Tribunal de Justiça do Estado

**Assunto: Levantamento de dados acerca de internações provisórias com dados expirados.**

Senhor Corregedor,

Solicito informar, no prazo de 10 (dez) dias, se há, ou não, adolescentes em internação provisória com o prazo de 45 dias extrapolados no mês de **outubro de 2013**.

Havendo dados a serem informados, solicito o envio conforme modelo abaixo:

Nome do Adolescente	Dias Extrapolados*	Comarca	Juiz	Ato Infracional praticado	Existe Decisão judicial pela prorrogação? Sim ou Não

\*Considera-se para o cálculo do nº de dias extrapolados somente os dias posteriores ao prazo de 45 dias.

Atenciosamente,

**Conselheiro Guilherme Calmon**  
Supervisor do Departamento de Monitoramento e  
Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de  
Execução de Medidas Socioeducativas